



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.871

DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.F. PROFª MARIA ELCE MARTINS BERTELLE, LOCALIZADA NA RUA CISALPINAS, Nº 250, PARQUE SÃO ROBERTO, DISTRITO DE JORDANÉSIA, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a necessidade de se destinar ocupantes para a ZELADORIA da E.M.E.F. Profª Maria Elce Martins Bertelle, localizada na Rua Cisalpinas, nº 250, Parque São Roberto, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP; e

**Considerando** a escolha, da servidora Juvelina Valério, efetuada pelo Conselho de Escola e pela Associação de Pais e Mestres da E.M.E.F. Profª Maria Elce Martins Bertelle, em reunião extraordinária realizada em 04/09/08, nos termos da Resolução nº001/07 da Diretoria Municipal de Educação, comunicada através do Ofício nº 857/2008-DME que instruiu o Processo Administrativo nº 6.085/08.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica permitido o uso da ZELADORIA da E.M.E.F. PROFª **MARIA ELCE MARTINS BERTELLE**, localizada na Rua Cisalpinas, nº 250, Parque São Roberto, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP., pela servidora pública **JUVELINA VALÉRIO**, portadora do RG nº 19.118.290-4 e do CPF/MF nº 271.726.578-37, registrada sob o R.E. nº 10.542, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Diretoria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 3.729 de 23 de maio de 2007 e Resolução nº 001, de 01 de junho de 2007.

**Art. 2º.** As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de setembro de 2008.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.*